



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 153/2023

Itanhaém, 27 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 55, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pela Procuradoria-Geral do Município.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

~~DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém~~



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete da Procuradoria Geral do Município

**Memorando**

**Número de Referência:** Memorando: 365/2023 (GDSC).

**Interessado:** RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Assunto:** Em resposta ao solicitado no Requerimento oriundo da Câmara Municipal sob nº 55 /2023.

**Data:** 23/03/2023. **Memorando:** 365/2023 (GDSC).

<b>Para:</b> Secretaria de Relações Institucionais	Renato Lancellotti
<b>De:</b> Procuradoria Geral	Jorge Eduardo dos Santos

**Assunto:** Em resposta ao solicitado no Requerimento oriundo da Câmara Municipal sob nº 55 /2023.

Vimos pelo presente trazer os esclarecimentos, quanto ao Requerimento supracitado, para o posterior encaminhamento à Câmara Municipal, conforme anexo.

Na oportunidade apresentamos os protestos de distinta e elevada consideração.

Itanhaém, 23 de março de 2023.

Jorge Eduardo dos Santos  
Procurador Geral  
Gabinete da Procuradoria Geral do Município

Classif. documental

006.01.10.001



Assinado com senha por JORGE EDUARDO DOS SANTOS - 23/03/2023 às 16:30:49

Documento Nº 1848-1790 - consulta à autenticidade em <https://documentos.prefeitura-itanhaem.sp.gov.br/consultas/consultas/autenticidade>



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PGMMEM202303612A

SIGA





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## PROCURADORIA GERAL.

Ao

Secretário de Relações Institucionais:

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 55/2023 DA** **CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.**

Em atenção ao requerimento 55/2023 de autoria do vereador Wilson RH, cumpre-me informar o que segue:

Tramita junto esta PGM o Procedimento Administrativo nº 12690/2022, instaurado por determinação do Prefeito Tiago Cervantes, para fins de atender a decisão judicial, cujo Acórdão é mencionado no bojo do requerimento.

Desde a sua instauração, inúmeras foram as medidas adotadas tanto isoladamente pelo Município, quanto em conjunto com o SPU, através de seu superintendente Denis Selymes, e também de forma isolada por este último.

Dentre estas, ressaltamos a diligência realizada na cidade de Caraguatatuba/SP em agosto/2022, onde estiveram presentes este Procurador Geral, o Secretário do Des. Econômico Rogério Salceda e o Secr. adjunto da mesma pasta Jorge Penha. Referida diligência foi sugerida pelo SPU tendo em vista que aquele município encontra-se em situação análoga a nossa, tendo sentença transitada em julgado há anos, de modo que já caminharam alguns passos além dos nossos, e segundo o Sr. Denis os procedimentos já realizados por eles são ótimos modelos a serem seguidos.

Na oportunidade fomos recebidos pelo Secretário dos Negócios Jurídicos daquele Município, Dr. Sandro e a servidora







# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## PROCURADORIA GERAL.

Roberta da pasta do comércio, que está cuidando das questões dos quiosques juntamente do Secretário Jurídico e o SPU.

Foram disponibilizados pelos colegas daquele município materiais que serviram de modelo para que nossa secretaria do desenvolvimento econômico elaborasse minucioso levantamento de todos os quiosques existentes em toda extensão de nossa orla, o qual encontra-se acostado em nosso procedimento administrativo, além de ter sido encaminhado ao SPU.

Paralelamente a isso oficiamos ao CBRN, em cumprimento ao teor do Acórdão, a fim de que referido órgão assista ao município nas elaborações dos laudos ambientais necessários a assinatura do convênio a ser firmado com o SPU.

Para nossa surpresa, referido órgão, que é vinculado a Secretaria Estadual de infra estrutura e meio ambiente nos respondeu informando que tal atribuição é da CETESB e não deles. Desta forma, oficiamos a CETESB e estamos aguardando manifestação da mesma.

Neste interregno o SPU, já de posse do nosso levantamento esteve em nosso município no início deste ano, em data que não posso precisar, e fez uma análise *in loco* das condições de cada quiosque, subdividindo por trechos de praia, fato este informado por telefone pelo Sr. Denis a este Procurador Geral, e em complemento informou que o nosso caso já foi pauta de debate em Brasília, na sede do SPU com equipe técnica.

Atualmente, estamos aguardando, como dito acima a resposta da CETESB, bem como, agendamento com a AGU-Advocacia Geral da União, regional Santos, a qual representa a União nos processos judiciais, a fim de estabelecer um cronograma de atuação e em seguida marcar reunião com o Ministério Público Federal (autor da ação por derivação uma vez que o autor original abandonou a causa) para apresentar a proposta de regularização conforme os órgãos técnicos direcionarem.







**MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**  
**PROCURADORIA GERAL.**

Vale ressaltar que desde o transito em julgado daquela decisão não houve movimentação processual, tendo sido o processo remetido ao arquivo, bem como, até a presente data, não temos notícia de eventual ajuizamento de cumprimento de sentença.

Estão são as informação que temos até a presente data.

Itanhaém, 23 de março de 2023.

**JORGE EDUARDO DOS SANTOS.**  
**Procurador Geral.**

